

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , de 2005
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita tramitação conjunta do Projeto de Lei n^º 3.709/04 ao Projeto de Lei n^º 5.439/01.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei n^º **3.709/04**, de autoria do Sr. Mendes Ribeiro Filho, que "Altera o art. 6º da Lei n^º 8.989, de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.", ao Projeto de Lei n^º **5.439/01**, de autoria do Sr. Paulo José Gouvêa, que "Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n^º **3.709/04** está tramitando nesta Comissão e que tal apensação foi solicitada pelo Deputado Durval Orlato, Relator do projeto, após análise elaborada pela Consultoria Legislativa, em forma de informação técnica, constatando que versa sobre matéria idêntica ou correlata ao PL n^º 5.439/01.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2005.

Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
PTB/SP